

PORTARIA TRT GDG Nº 618/2014
(PROCOLO Nº 37.882/2014)

João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Matrícula : 201259680, Técnico Judiciário, FC-06, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de São Paulo/SP, no dia 14.12.2014, com retorno previsto para o dia 19.12.2014.

O servidor participará do "CURSO DE BOAS PRÁTICAS PARA SISTEMAS AUTÔNOMOS", na cidade supracitada, conforme consta no Protocolo TRT nº 34.077/2014.

II - Arbitrar o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 12/12/2014 16:00:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7D03BDB580.9A24D283D1.B4282528C3.1EFA592B6B